ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREEEITO

LEI MUNICIPAL Nº 254 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

" DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Professora MARIA JOSÉ DE RESENDE MONTEIRO, a atual rua "N", no Bairro Santo Antonio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO, em 09 de Outubro de 1995.

Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 13v, 14 do livro próprio
/mt